



9.2 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

9.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

9.5 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;

9.6 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

**10. DO VALOR ESTIMADO E DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

10.1 Após pesquisa do preço de mercado, efetuada pelo setor responsável da Câmara Municipal de Pavussu-PI, a especificação dos produtos e o valor total dos itens para futura contratação é o estimado logo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU.	LITROS	9.200 L	R\$ 6,77	R\$ 62.284,00

VALOR TOTAL: R\$ 62.284,00

**OBS.: O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO. CONFORME LEI N° 14.133/2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

"II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), por força de decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

10.2 O valor total estimado para a futura contratação do fornecimento do objeto será de R\$ 62.284,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

10.3 O preço e as especificações do fornecimento do objeto apresentados no presente Termo de Referência foram extraídos de cotações realizadas no sítio eletrônico PAINEL PREÇO - TCE/PI, utilizando a metodologia da média, conforme relatórios de cotações e planilha de estimativa em anexo, razão pela qual não serão realizadas alterações nas especificações, nem tampouco será adquirido o objeto a ser fornecido que apresente preço superior ao fixado no Termo de Referência, salvo nos casos autorizados pelo ordenador de despesa, quando, comprovadamente, os preços estimados estiverem abaixo dos preços praticados no mercado.

**Id:0E28AA9BA151649C**



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025	
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
CONTRATADA:	FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 58.459.083/0001-61, com sede na AV.SEBASTIÃO LEAL, 5990 , BAIRRO DE FÁTIMA, CEP: 64.868-000, Baixa Grande do Ribeiro-PI.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
VIGÊNCIA:	24/01/2025 a 31/12/2025
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:	pela contratante, Osmiranda Pereira da Silva e, pela contratada, Leila Rocha dos Santos.
Valor do Contrato:	R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais)
Data da Assinatura:	24/01/2025

**Id:07384F41CD9F6499**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 002/2025  
PROCESSO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 002/2025, de Dispensa nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI  
CNPJ: 05.170.237/0001-34

**EMPRESA:** FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 58.459.083/0001-61 .

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 24 de janeiro de 2025

Osmiranda Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

**Id:0047F3E7F9ED64BE**



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025	
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
CONTRATADA:	PACHÉCO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 36.852.872/0001-25.
OBJETO:	Prestar assessoria e consultoria jurídica nas esferas do Direito Municipal e Públíco Administrativo especialmente à Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI
VIGÊNCIA:	15/01/2025 a 15/01/2026
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, III, c, da Lei 14.133/2021.
Valor do Contrato mensal:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Assinatura:	15/01/2025